



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 015/2018, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de Inexigibilidade de licitação, artigo 25 da Lei Federal n. 8666/93.

Objeto: Transferências de recursos financeiros destinados a execução repasse financeiro como forma de apoio a realização do 29º Rodeio Crioulo Encontros de Artes e Tradições Gauchas, conforme detalhado no plano de trabalho, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.224/2019.

Organização Civil: CENTRO DE TRADIÇÃO GAÚCHA PORTEIRA DA AMIZADE/CNPJ 79.376.869/0001-95

Valor total de R\$: 14.000,00 (quatorze mil reais). Matos Costa, 12 de março de 2019. **Dalton Fagundes – Presidente da Comissão**